ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 51º e 52° dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), são convocados os Senhores Delegados para uma Assembleia Geral Extraordinária da FPB, a realizar no dia 29 de Novembro de 2026, às 16H00, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Deliberar sobre uma proposta da Direção, de alteração dos Estatutos da FPB.

A proposta e a sua fundamentação, são enviadas em conjunto com a presente Convocatória.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 11 de Novembro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Inocêncio Pavese de Almeida Araújo